



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS REGISTRO**

**PORTARIA Nº 44/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão verificadora para aproveitamento de estudos do curso Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Registro:

João Henrique Cândido de Moura (presidente)

Natalia Bortolaci

Evandro Tortora

Rodolfo Soarez Moimaz

Ingrid Antunes Carvalho

Ofélia Maria Marcondes

Ricardo Sorgon Pires

Art. 2º- A comissão verificadora de aproveitamento de estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia feitas pelos estudantes e atende ao disposto na Organização Didática dos cursos superiores de graduação do IFSP - capítulo VI.

Art. 3º- Os servidores terão 01 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º- Esta portaria tem vigência até 04 de julho de 2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 27/03/2023 15:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521317

Código de Autenticação: 1ea9fc3fba



PORTARIA Nº 44/2023 - DRG/RGT/IFSP